



Prefeitura Municipal de Viseu
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Patrimônio



DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

A Secretaria Municipal de Administração do Município de Viseu, Estado do Pará, vem através do seu Chefe de Patrimônio, Sr. Mauro Augusto Silva Magalhães, brasileiro, casado, servidor público municipal, matrícula nº 005/2021, usando de suas atribuições que lhes são conferidas com base na **Lei Municipal nº 001/99 de 09/03/1999, que dispõe do Código de Postura do Município de Viseu, em seu Artigo 4º**, declarar que **CARMEM LUCIA AZEVEDO VIANA**, portador (a) do RG: 2220827, CPF: 402.320.932-53, encontra-se em posse de uma casa, localizada na Rua 08 de Maio, Mangueirao, Viseu-PA, podendo a mesma usufruir de todos os direitos que lhes forem assistidos para o cumprimento de sua cidadania junto a **Empresa Equatorial Pará**.

Por ser verdade, assino a presente Declaração.

Viseu-PA, 28 de março de 2025.

Atenciosamente,

Mauro Augusto Silva Magalhães
Diretor de Patrimônio
Portaria nº004/2025

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO NEGATIVO****Nº. 0001308****Informações do Contribuinte**

REDUZIDO - INSCRIÇÃO DO IMÓVEL

867 - 01.01.048.0191.001

NOME DO CONTRIBUINTE

CARMEM LUCIA AZEVEDO VIANA

CPF/CNPJ

402.320.932-53**Endereço do Fato Gerador - Imóvel**

LOGRADOURO

RUA 8 DE MAIO

BAIRRO

MANGUEIRAO

NÚMERO EDIFÍCIO

APTO. / SALA

COMPLEMENTO

517

CEP

MUNICÍPIO UF

LOTEAMENTO

QUADRA

LOTE

VISEU PA**Endereço do Contribuinte**

LOGRADOURO

RUA

MUNICÍPIO

VISEU

NÚMERO

Nº DO CEP

BAIRRO

68620000

UF

EDIFÍCIO

APTO. / SALA

PA

NOME DO REQUERENTE

CARMEM LUCIA AZEVEDO VIANA

Nº. DOCUMENTO

402.320.932-53

OBSERVAÇÕES

FINALIDADE DA CERTIDÃO

Data de Emissão: 28/03/2025**Data de Validade: 26/06/2025**

CERTIFICO, a pedido de parte interessada e à vista dos elementos constantes do cadastro municipal que o contribuinte acima identificado, nada deve à Fazenda Municipal com relação a impostos taxas e outros tributos municipais, existindo, porém, valores relativos ao IPTU, cuja exigibilidade está suspensa em virtude de parcelamento administrativo.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Municipal de cobrar quaisquer débitos que venham a ser apurados, relativos ao referido imóvel, bem como quaisquer acréscimos legais que requererem posterior revisão.

Para que produza os efeitos legais, lavro a presente certidão

Viseu(PA), 28 de MARÇO de 2025

Jessica Vales
Jéssica dos Santos Vales
Diretora de Tributação e Fiscalização
Portaria nº 002/2025



SOLICITAÇÃO DE PARECER CONTROLE INTERNO



DESPACHO

A

Controladoria Municipal

Sr. Paulo Fernandes da Silva

Assunto: Solicitação de Parecer de Controle Interno.

Prezado Senhor,

Ao cumprimenta-lo, o Departamento de Licitação e Contratos Administrativos, através do então Coordenador do Departamento de Licitação que abaixo assinará, encaminha o processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação nº 003/2025, cujo objeto é a Locação de 01 (um) imóvel para funcionamento da Unidade Básica de Saúde – UBS Mangueirão, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, Viseu/Pará.

Tal processo fundamenta-se conforme o art. 74, inc. V, da Lei nº 14.133/2021,

V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha.

Solicito analisar sob o enfoque da legislação pertinente, se os rituais adotados por este Departamento na consecução licitatória, atenderam as exigências da legislação em vigor.

Após análise, solicitamos a gentileza de lavrar o respectivo parecer de Controle Interno.

Atenciosamente,

Viseu, 02 de abril de 2025.


Michael Jhon da Silva Rocha
Coordenador do Departamento de Licitação
Portaria Nº 001/2025



PARECER CONTROLE INTERNO